



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.765 de 06/08/19

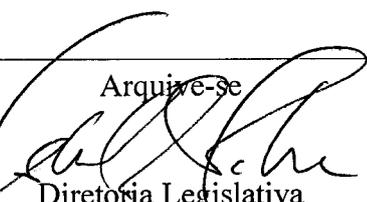
Processo: 83.372

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.838

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede à ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

10 / 08 / 19



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.838

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 13/06/2019	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parâmetro CJ nº. <u>1013</u>		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJB. Diretor Legislativo 18/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente 18/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 18/06/19
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 35806/2019

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Sergio Pal
Presidente
18/06/2019

APROVADO

Sergio Pal
Presidente
06/08/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838

(Paulo Sergio Martins)

Concede à ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS
COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS o
Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS
COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS o Diploma do Mérito
Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo
destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar
plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua história:

**ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE
TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS – Diploma do Mérito
Religioso**

Fundada em 2017 com o fito de formar uma rede de comunicação entre
os líderes de terreiros de Umbanda e Candomblé, a UniTerreiros atua no
combate à intolerância religiosa, ressaltando a enorme representatividade
que os terreiros exercem junto à sociedade. Entidade sem fins lucrativos,
busca atender aos anseios dos terreiros cadastrados através de melhorias
assistenciais, cultura e entretenimento, por meio de confraternizações,
apresentações e outros eventos. Oferece aos seus cadastrados um elo de
irmandade representado por uma diretoria ativa, formada por membros
da religião que podem contribuir para a comunidade de terreiros com
informação e defesa de seus direitos.



(PDL nº. 1.838 - fls. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2019


PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'

UniTerreiros - Associação União Beneficente e Cultural das Comunidades de Terreiro de Jundiá e Região

Fundada em 2017 com fins específicos de proporcionar uma rede de comunicação entre os líderes de terreiros de Umbanda e Candomblé, a UniTerreiros quer combater a intolerância religiosa com eventos e diálogos que mostrem a importância de nossa religiosidade bem como a enorme representatividade que os terreiros exercem perante a sociedade.

A UniTerreiros não possui fins lucrativos. No decorrer de sua existência, nos termos dos seus estatutos, busca atender aos anseios dos terreiros cadastrados através de melhorias assistenciais que só a informação oferece, pelos veículos de comunicação criados, como também no âmbito da cultura e entretenimento, através de confraternizações, apresentações públicas e outros eventos.

Tudo o que a UniTerreiros tem e oferece aos seus cadastrados é um elo de irmandade representado por uma diretoria ativa, formada por membros da religião com funções estratégicas na sociedade (advogados, jornalistas, etc) que podem contribuir para a comunidade de terreiros com informação e defesa de seus direitos como um todo.

DIRETORIA EXECUTIVA.:

Babakekerê Gihad Ahmid Abou Abbas
Presidente

Elemoso Ogã Eginaldo Marcos Honório
Vice Presidente

Babalorixá Samuel Leme da Silva
1º Secretário

Marineide Vilas Boas
2º Secretário - Diretora Financeira

Cambono Cláudio Leandro da Silva
1º Tesoureiro

Dirigente Espiritual Benedito Soares da Silva Neto
2º Tesoureiro

Babalorixá Alexandre Cesar Falasco
Diretoria de Eventos

Babalorixá Edivaneis Gomes Ferreira da Silva
Diretoria de Relações Públicas

Cambono Jamilson Tonoli
Auxiliar da Diretoria de Relações Públicas

Médium Passista Gustavo Castiglioni Toldo
Diretoria Jurídica

Heliomar Alves da Silva
Diretoria Jurídica

Babalorixá Salvador Maria
Diretoria de Umbanda

Dirigente Espiritual Sandra Roberta de Paula
Diretoria de Candomblé

CONSELHO FISCAL.:

Médium Passista Flaviane Tejada

Dirigente Espiritual Roberto Ferreira da Silva

Presidente Material Vera Lúcia Pereira Piovesan



Uni-Terreiros

ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

DECLARAÇÃO

Eu, Gihad Ahmid Abou Abbas, brasileiro, advogado, portador do RG nº 33.531.731-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.306.048-39, presidente eleito da UNITERREIROS - Associação União Beneficente das Comunidades de Terreiro de Jundiaí e Região, regularmente inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 30.291.344/0001-68, com sede na Rua Tenente Ary Aps, 29 – Bairro Vianelo, nesta cidade e estado, *declaro para os devidos fins* que esta associação é composta por entidades e fiéis das religiões de matriz africana de Umbanda e Candomblé, sem fins econômicos ou lucrativos (art. 1º do estatuto constitutivo), congregando número significativo de integrantes que desenvolvem o trabalho de combate à intolerância religiosa, juntamente com a propagação da fé das religiões de matriz africana e culto aos Orixás, com a preservação de seus cultos e rituais tradicionais, intercâmbio de culturas e valores inter-religiosos, fomentando os diálogos necessários ao fim associativo, preservando-se especialmente a Fé, o Amor e a Caridade, pilares essenciais das religiões de matriz africana, sob a bandeira branca de Oxalá.

Ainda, expressamos nossa concordância com a indicação de nossa entidade pelo Vereador Dr. Paulo Sérgio Martins, para receber as honorarias da Câmara Municipal de Jundiaí, assim dispostas no art. 191, XX, "b", do Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Jundiaí, 06 de março de 2019.

GIHAD AHMID ABOU ABBAS – PRESIDENTE DA UNITERREIROS

Rua Tenente Ary Aps, 29 – Vianelo – Jundiaí/SP CEP 13.207-110
(11) 93807-0349 - e-mail: presidente@uniterreiros.com.br

GIHAD AHMID ABOU ABBAS

Rua Lopes Trovão, 280 – Ponte São João – Jundiaí/SP
Brasileiro, Advogado
OAB/SP nº 261.632
Tel. (11) 4805-4400 / 93807-0349
E-mail: gihad@terra.com.br
Plataforma Lattes: lattes.cnpq.br/9571731290026208
Linkedin: br.linkedin.com/in/gihadabbas

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- *Graduação*: Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiaí, em dezembro de 2006.
- *Pós-graduação em Direito Imobiliário*: Centro Universitário Padre Anchieta - Jundiaí (pendente de entrega de monografia).
- *Pós-graduação em Direito Processual Civil*: Escola Paulista da Magistratura – EPM (conclusão em maio de 2014).
- Mediador Judicial, formado pela APAMAGIS – Associação Paulista dos Magistrados, em parceria com o IPAM – Instituto Paulista dos Magistrados, em dezembro/2015.
- Formação em Coaching: PCC – Professional Coach Certification, pela Sociedade Latino Americana de Coaching – SLAC, concluído em outubro de 2016.
- Formação em Practitioner de PNL, pelo Instituto Você, concluído em outubro de 2018.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

IVS – Instituto Vida e Saúde – Maio de 2014 até o momento.

Coordenador Jurídico

- Responsável pelo departamento jurídico da organização;
- Gestão e análise de contratos empresariais de todas as espécies;
- Gestão e análise de contratos administrativos;
- Consultas e pareceres relativos à área de atuação da organização;
- Constituição e alterações societárias, com elaboração de atas de assembléia, bem como acompanhamento e gestão das alterações estatutárias da associação;
- Suporte aos setores trabalhista e regulatório, com acompanhamento de ações junto ao CRM, CRF, Anvisa, Prefeituras e demais órgãos da saúde;

Jundiaí – fevereiro de 2019



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838

PROCESSO Nº 83.372

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ – UNITERREIROS** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/08.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de junho de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Brígida R.
Brígida G. G. Riccetto
Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama
Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 83.372**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.838, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede à ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é, segundo a Constituição do país, matéria de interesse local, cuja iniciativa é, segundo a Lei Orgânica de Jundiaí, prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores. Portanto, quanto à competência e à iniciativa, mostra-se constitucional e legal esta proposta, como também o reconhece o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

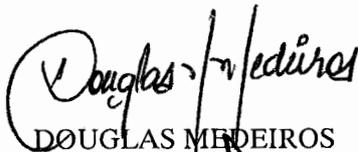
O mérito – sobre o qual esta Comissão deve, regimentalmente, neste caso, manifestar-se –, acha-se ele suficientemente demonstrado nos autos.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.



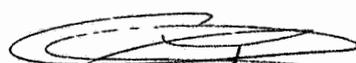
Sala das Comissões, 18-06-2019.


VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 83.372

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/08/19 gel

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.765, de 06 de agosto de 2019.

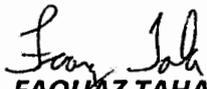
Concede à **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DE JUNDIAÍ - UNITERREIROS** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.838

Juntadas:

fls 02 a 08 em 13/06/19 hu, fls. 09 em 13/06/19 B
fls 10 em 19/06/19 Ce ~~~~~;
fls 11 em 29/08/19 hu

Observações: